

O Presidente

O Secretário

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por motivos de ordem pessoal.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início da reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, os seguintes munícipes:

1 – Sérgio Sousa, residente na Rua do Rabusteiro, freguesia de Lalim.

2 – João Sousa, residente na Rua do Cabo, freguesia de Lalim.

O Presidente

O Secretário

Interveio o senhor **Sérgio Sousa**, que voltou a reportar a existência de uma obra clandestina realizada pelos vizinhos junto à propriedade do seu pai, João Sousa, sita na Rua do Cabo, freguesia de Lalim. Esclareceu que, na última reunião pública de 22 de abril, mencionou que a construção ilegal ocorreu em 1988, e não em 1998, como ficou erroneamente registado em ata. Informou que os vizinhos procederam à construção irregular de umas escadas na via pública, chegando mesmo a deslocar um poste de iluminação sem qualquer autorização. A obra encontra-se embargada desde 1988. Em 1991, os infratores foram notificados pela Câmara Municipal para removerem o peitoril, sob pena de terem de desmontar as varandas que haviam construído sobre a via pública, o que não aconteceu. Contudo, há cerca de três anos, após regressarem de Lisboa, e ao verem o seu pai a passar com o seu veículo pela rua, aumentaram ainda mais o volume desse peitoril. Acrescentou que os mesmos ocupam a via pública com carros, motas, caixas e vasos, impedindo o acesso de veículos à garagem do seu pai, que frequentemente depende da boa vontade de vizinhos para conseguir passar. Apesar de o caminho estar identificado como de consortes, dispõe de iluminação pública, água, saneamento e foi calçetado pela Junta de Freguesia.

A situação arrasta-se há vários anos, com os responsáveis a revelarem comportamento agressivo, inclusive perante as autoridades. Já foram várias vezes chamadas as forças da GNR, mas esta não procede à aplicação de coimas, alegando que a responsabilidade é da Câmara Municipal, a qual, por sua vez, remete a atuação para a GNR.

Informou ainda que, apesar dos vários pedidos feitos, nunca lhes foi facultada a consulta do processo administrativo da obra ilegal, mesmo após a sua esposa ter formalizado o pedido por escrito. Sabe, no entanto, que os serviços municipais já elaboraram uma informação interna e notificaram os proprietários, mas continuam a não disponibilizar a consulta dos documentos.

Acrescentou que o seu pai, João Sousa, exerce atividade agrícola e necessita de acesso automóvel para o transporte de carga para a sua garagem. Alertou para a proximidade das vindimas, salientando que possui um lagar para a pisa de uvas e, caso a situação se mantenha, ficará impedido de realizar o transporte, como já aconteceu nos últimos três anos. Requereu, assim, à Câmara Municipal que, para além da colocação de um sinal de proibição de estacionamento, adote uma atuação urgente para resolver este problema, já por diversas vezes reportado e fiscalizado.

O senhor **João Sousa** acrescentou que tem procurado resolver esta questão pelas vias legais, uma vez que se considera uma pessoa de bem. Contudo, alertou que o prolongado

O Presidente

O Secretário

atraso na resolução do problema poderá levá-lo, em desespero, a procurar outras formas de o solucionar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** informou que já se deslocou à Rua do Cabo, em Lalim, onde constatou que um veículo motorizado impede o acesso à garagem do senhor João Sousa. Considera que a GNR tem autoridade para atuar perante a ocupação indevida da via pública. Quanto à falta de disponibilização do processo para consulta, comprometeu-se a averiguar os motivos da demora.

O senhor **Vereador António Marques Luís** recordou que tem conhecimento desta situação desde a reunião pública de abril do corrente ano e afirmou não compreender a razão pela qual ainda não foi concedido o acesso aos documentos a que os requerentes legitimamente têm direito. Defendeu que se deve conceder esse acesso com urgência. Acrescentou ainda que considera pertinente a colocação de sinalização de proibição de estacionamento na rua, uma vez que a sua largura não permite o estacionamento de veículos, o que permitirá também a autuação das infrações pelas autoridades competentes.

O senhor **Presidente da Câmara** fez um enquadramento geral da situação, explicando que o casal em causa regressou de Lisboa à antiga casa da família e tem vindo a criar sucessivos conflitos com a vizinhança. Mencionou problemas com muros, com a passagem de uma carrinha numa zona considerada de consortes, com uma tampa de saneamento, com a colocação de vasos, pedras e veículos para ocupar o espaço e impedir a circulação. Informou que os proprietários já foram notificados para repor a situação de acordo com o projeto aprovado em 1988 e para desocupar a via pública. Concluiu afirmando que, apesar de se valorizar o regresso de pessoas à terra, certas atitudes acabam por gerar conflitos, comprometendo a boa convivência. Garantiu que a Câmara irá mais um passo no sentido de encontrar uma solução.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FINANÇAS

Interveio o senhor **Vereador António Marques Luís** para voltar a chamar a atenção para a ausência da informação financeira mensal, que continua sem ser apresentada. Recordou que já na última reunião tinha referido essa situação, sublinhando que há cerca de dez meses que a informação não é prestada. Considerou inaceitável a justificação apresentada de que tal se deve à doença prolongada de uma funcionária, pois isso levaria a concluir que no

O Presidente

O Secretário

departamento financeiro não existe mais ninguém com capacidade para elaborar uma lista de compromissos, uma lista de pagamentos, bem como o somatório da receita e da despesa, comparando-os com o que está orçamentado. Afirmou que essa ausência reiterada de informação leva a supor que o senhor Presidente não pretende apresentar os dados financeiros mensais, por motivos apenas do seu conhecimento, acrescentando que tal prática contraria claramente as disposições legais que regem as autarquias locais. Reforçou que não compreende por que razão a situação se mantém, salientando ainda que a ata não reflete fielmente o que o senhor Presidente havia afirmado, uma vez que este se comprometeu a apresentar a informação depois das festas, o que considerou não ter qualquer lógica ou racionalidade. Sublinhou que a informação financeira não deve ser solicitada pelos vereadores, mas sim fornecida obrigatoriamente sob a forma de informação regular em reunião.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou a explicação já dada na reunião anterior, sem nada mais a acrescentar.

FESTAS

O senhor **Presidente da Câmara** fez referência à abertura das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, salientando que tudo decorre com normalidade, registando-se uma boa participação da população, esperando que assim se mantenha.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 12 de agosto de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado nesta votação o senhor Vereador Manuel António Rebelo ferreira, por não ter estado presente na referida reunião.

DIVISÃO DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

O Presidente

O Secretário

02-ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – VALORES DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O ANO LETIVO 2025-2026

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 687/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Considerando que:

Constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d));

Para a prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

Compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação, conforme previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 39º, concretizando o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;

O Presidente

O Secretário

1 - Identificação dos Agrupamentos de Escolas de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Agrupamento de Escolas	Escola	Morada/Contactos
Latino Coelho	Escola Básica de Penude	Ordens-Penude 5100-000 LAMEGO Tel. 254 611 521
	Escola Básica de Cambres	Lugar da Escola 5100-000 CAMBRES Tel. 254 666 132
	Centro Escolar de Lamego N.º 1	Av. Dr. Fernando Amaral 5100-201 LAMEGO Tel. 254 600 180
	Escola Básica de Lamego	R. Fafel 23 5100-143 Lamego 254 612 023
	Escola Secundária de Latino Coelho	Av. Das Acácias 5100-070 Lamego 254 612 024
Sé	Centro Escolar de Lamego N.º 2	LARGO DO DESTERRO 5100-093 Lamego Tel. 254614372
	Centro Escolar de Lamego Sudeste - Ferreirim	R. Central n.º 215, 5100-490 Ferreirim Tel. 254 697 310
	Escola Básica e Secundária da Sé	Av. Dom Egas Moniz 5100-104 Lamego 254 600 280

2. Componente de Apoio à Família

A Componente de Apoio à Família (CAF) destina-se a assegurar o acompanhamento das crianças do 1.º ciclo do ensino básico, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas, integrando as seguintes vertentes: o acolhimento, o serviço de refeições e o extra período da tarde, sendo que:

- a) O acolhimento consiste na receção e no acompanhamento das crianças no período que antecede o início das atividades educativas;*
- b) O serviço de refeições escolares consiste no fornecimento e acompanhamento das crianças no período da refeição;*

O Presidente

O Secretário

c) O extra período da tarde (das 17h00m às 19h15m) pretende que seja um ambiente educativo diferente daquele que o aluno está habituado a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora.

2.1. CAF - Horário e comparticipação familiar

CAF – Componente de Apoio à Família		
Designação	Horário	Valor
Período da manhã (acolhimento)	Das 7h30m/8h00 às 9h	Gratuito
Período de almoço (refeição escolar)	Das 12h30m às 14h30m	1,46€/ dia
Almoço outros utentes Pessoal docente e não docente (a)	Das 12h30m às 14h30m	4,90€
Animação Socioeducativa	Das 12h30m às 14h30m 1* por semana em cada estabelecimento de ensino	Gratuito
Extra período da tarde 1.º CEB	Das 17h às 19h15m	30,00€/mês
Extra período da tarde 1.º CEB (diário) (b)	Das 17h às 19h15m	3,00€/dia

(a) Valores estabelecidos pela Portaria 306/ 2023 de 26 de junho.

(b) O pagamento do valor diário do prolongamento de horário será aplicado quando a frequência se limita apenas a 1 vez por semana, quando ultrapassado este número será aplicada a mensalidade.

Nas interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e ensino básico, ao abrigo do Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, e uma vez que nestas interrupções as crianças/alunos não frequentam as atividades sujeitas a mensalidade, será aplicada um desconto de 25% por cada semana completa de interrupção das atividades educativas e letivas.

3. Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas. Assim, as AAAF integram as seguintes vertentes: o acolhimento, o serviço de refeições escolares, as atividades extra e as atividades de animação no prolongamento de horário, sendo que:

- a) O acolhimento consiste na receção e no acompanhamento das crianças no período que antecede o início das atividades educativas;
- b) O serviço de refeições escolares consiste no fornecimento e acompanhamento das crianças no período da refeição;

O Presidente

O Secretário

c) As atividades extra são um conjunto de atividades, sem caráter obrigatório, constituindo um currículo paralelo ao currículo escolar obrigatório. De uma forma geral, contribuem para uma melhor saúde física e mental, domínio de novas competências e experiências de novas atividades fora da sala de aula, dinamizadas por professores qualificados para o efeito;

d) O prolongamento de horário consiste no acompanhamento das crianças após as atividades educativas, proporcionando o desenvolvimento de atividades de animação diversificadas bem como o fornecimento do lanche.

3.1. AAAF - Horário e participação familiar

AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família		
Designação	Horário	Valor
Período da manhã (acolhimento)	Das 7h30m/8h00 às 9h	Gratuito
Período de almoço (refeição escolar)	Das 12h às 13h30m	1,20€/ dia
Almoço outros utentes Pessoal docente e não docente (a)	Das 12h às 13h30m	4,90€
Período da tarde sem atividades complementares	Das 15h30m às 17h00m	Gratuito
Período da tarde com atividades complementares	Das 15h30m às 17h00m	7,00€/cada/mês
Período da tarde com atividades complementares	Das 15h30m às 17h00m	30€ PACK 5/mês
Extra período da tarde	Das 17h às 19h15m	25,00€/mês
Extra período da tarde (diário) (b)	Das 17h às 19h15m	2,50€/dia

(a) Valores estabelecidos pela Portaria 306/ 2023 de 26 de junho.

(b) O pagamento do valor diário do prolongamento de horário será aplicado quando a frequência se limita apenas a 1 vez por semana, quando ultrapassado este número será aplicada a mensalidade.

3.2. AAAF – Atividades complementares e duração semanal

Domínio	Designação da AAAF complementar	Duração semanal (em minutos)
Desportivo	Atividade Física e Desportiva	40 minutos
	Natação	40 minutos
Artístico	Dança	40 minutos
	Yoga	40 minutos
Científico e Tecnológico	Atividades CTEAM - Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática	40 minutos

O Presidente

O Secretário

3.3. AAFF – N.º de Grupos/ Tempos necessários por atividade complementar e estabelecimento de ensino:

Estabelecimento Ensino	Horário	Nº Grupos	AFD	NAT	CTEAM	DAN
Centro Escolar de Lamego Nº 1	15H35-16H15 16H15 - 17H00	5 grupos	5 T	5 T	5 T	5 T
Centro Escolar de Lamego Sul – Penude	15H35-16H15 16H15 - 17H00	1 grupo	1 T	1 T	1 T	1 T
Escola Básica de Cambres	15H35-16H15 16H15 - 17H00	1 grupo	1 T	1 T	1 T	1 T
Centro Escolar de Lamego Nº 2	15H35-16H15 16H15 - 17H00	2 grupos	2 T	2 T	2 T	2 T
Centro Escolar de Lamego Sudeste – Ferreirim	15H35-16H15 16H15 - 17H00	1 grupo	1 T	1 T	1 T	1 T
Total Grupos /Tempos / semana /atividade		10 grupos	10T	10T	10T	10T

1 T – 40 minutos

Nas interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e ensino básico, ao abrigo do Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, e uma vez que nestas interrupções as crianças/alunos não frequentam as atividades sujeitas a mensalidade, será aplicada um desconto de 25% por cada semana completa de interrupção das atividades educativas e letivas.

4. Atividades de Tempos Livres

Nas interrupções letivas, previstas no calendário escolar aprovado para cada ano letivo, e nas férias de verão (de julho a setembro) o Município de Lamego promove as Atividades de Tempos Livres (ATL) que tem por função complementar o processo educativo e formativo das crianças e jovens, através da participação em atividades definidas para o projeto.

Foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Lamego, realizada em 16 de junho de 2025 as normas de funcionamento Atividades de Tempos Livres (ATL), tendo sido aprovada a 14 de julho de 2025 a 1ª revisão. Estas normas asseguram a qualidade da resposta social, a segurança dos participantes e a equidade no acesso, nomeadamente por parte das crianças e respetivas famílias. As normas de Funcionamento do ATL aprovadas anualmente pela Câmara Municipal de Lamego, constituem a base para a organização e desenvolvimento das atividades promovidas no âmbito das ATL, sendo parte integrante da política municipal de apoio à infância e à conciliação entre a vida familiar e profissional.

Com o objetivo de garantir total transparência e facilitar o acesso à informação, as Normas de Funcionamento das ATL encontram-se disponíveis para consulta no website oficial do Município de Lamego, permitindo que todos os encarregados de educação possam conhecê-las e acompanhar as orientações em vigor.

O Presidente

O Secretário

Entre os principais aspetos regulamentados destacam-se: destinatários e objetivos das ATL; datas, períodos e horários; inscrições e documentação; condições de admissão; participações familiares; normas de comportamento; medidas de higiene, segurança e saúde; direitos e deveres dos pais/ou encarregados de educação e orientações específicas para a realização das saídas.

4.1. ATL - Horário e participação familiar

ATL – Atividades de Tempos Livres (nas interrupções letivas e férias escolares)		
Designação	Horário	Faixa etária
Atividades de Tempos Livres	Das 7h30m às 19h30m	Crianças dos 3 aos 12 anos

O valor semanal a pagar pela frequência do ATL é definido em função dos Rendimentos de referência do agregado familiar tendo por base o valor do IAS em vigor à data da inscrição, nos termos da Norma VIII das Normas de Funcionamento das Atividades de Tempos Livres (ATL), aprovadas a 14 de julho de 2025.

5. Atividades de Enriquecimento Curricular

A planificação das atividades de enriquecimento curricular é desenvolvida conjuntamente pelas câmaras municipais e pelos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e a supervisão pedagógica e a avaliação cabem ao conselho pedagógico de cada agrupamento de escolas, de acordo com o disposto no artigo 40º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

O Presidente

O Secretário

5.1. Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular e a respetiva duração semanal

Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desportivo	AFD - Atividade Física e Desportiva	120 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho para os 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
		60 minutos para os 1º e 2º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
Artístico	MUS - Ensino da Música	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé Agrupamento de Escolas Latino Coelho
	DAN - Dança	60 minutos para os 1º, 2º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
	EP - Expressão Plástica	60 minutos para os 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
	ED - Expressão Dramática	60 minutos para os, 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
Científico e Tecnológico	EI - Ensino Inglês	60 minutos para os 1º e 2º ano de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
	TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
	CTEAM - Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé 60 minutos

5.3. AEC - Horário e participação familiar

Atividades de Enriquecimento Curricular		
Designação	Horário	Valor
Atividades de Enriquecimento Curricular	Das 14H30/16h às 15H30/17h	GRATUITO

6. Fornecimento de refeições para 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário

Fornecimento de refeições para 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário		
Designação	Horário	Valor (a)
Alunos sem subsídio escolar	Das 12h00m às 14h00m	1,46€
Alunos com subsídio escolar – Escalão A	Das 12h00m às 14h00m	0,00€
Alunos com subsídio escolar – Escalão B	Das 12h00m às 14h00m	0,73€
Outros utentes Pessoal docente e não docente (b)	Das 12h00m às 14h00m	4,90€

(a) Valores sujeitos a atualização mediante a publicação de Diploma Legal do Ministério da Educação.

(b) Valores estabelecidos pela Portaria 306/ 2023 de 26 de junho.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

O Secretário

03-ASSUNTO: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A IMPLEMENTAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO NO ANO LECTIVO DE 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 695/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no nº 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d));

Para a prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

Compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação, conforme previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 39º, concretizando o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;

A planificação das atividades de enriquecimento curricular é desenvolvida conjuntamente pelas câmaras municipais e pelos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e que a supervisão pedagógica e a avaliação cabem ao conselho pedagógico de cada agrupamento de escolas, de acordo com o disposto no artigo 40º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro;

Os órgãos competentes dos agrupamentos de escolas participam na seleção dos profissionais a afetar em cada AEC, nas situações em que o município seja a entidade promotora das mesmas. Quando o Município recruta diretamente os profissionais utiliza, em matéria de recrutamento e contratação, os mecanismos previstos no nº 2 do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;

O Presidente

O Secretário

As regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos do 1º ciclo do ensino básico e na oferta das atividades de enriquecimento curricular, regulamentadas pela Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, nos artigos 13º, 14º e 15º, permitem a constituição de parcerias com outras entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos para a concretização das AEC, designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades;

O Agrupamento de Escolas Latino Coelho e o Agrupamento de Escolas da Sé apresentaram proposta para a oferta e organização das Atividades de Enriquecimento Curricular respeitantes ao ano letivo 2025/2026;

Cabe ao Conselho Geral de cada Agrupamento de escolas deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar as respetivas durações diária e semanal, mediante parecer do Conselho Pedagógico e auscultação da entidade promotora.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho N.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto articulado com a alínea c) do artigo 39º do Decreto Lei 21/2019, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a proposta de Atividades de Enriquecimento Curricular a implementar no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2025/2026.

1 - Identificação dos Agrupamentos de Escolas de 1º ciclo do Ensino Básico

Agrupamento de Escolas	Escola	Morada/Contactos
Latino Coelho	Escola Básica de Penude	Ordens-Penude 5100-000 LAMEGO Tel. 254 611 521
	Escola Básica de Cambres	Lugar da Escola 5100-000 CAMBRES Tel. 254 666 132
	Centro Escolar de Lamego	Rua de Fafel 5100-000 LAMEGO Tel. 254 600 180
Sé	Centro Escolar de Lamego Nº2	LARGO DO DESTERRO 5100-093 Lamego Tel. 254614372
	Centro Escolar de Lamego Sudeste - Ferreirim	R. Central n.º 215, 5100-490 Ferreirim Tel. 254 697 310

O Presidente

O Secretário

2. Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular e a respetiva duração semanal

Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desportivo	AFD - Atividade Física e Desportiva	120 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho para os 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé 60 minutos para os 1º e 2º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
Artístico	MUS - Ensino da Música	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho e Agrupamento de Escolas da Sé
	DAN - Dança	60 minutos para os 1º, 2º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
	EP - Expressão Plástica	60 minutos para os 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
	ED - Expressão Dramática	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
Científico e Tecnológico	EI - Ensino Inglês	60 minutos para os 1º e 2º ano de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
	TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
	CTEAM - Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé

O Presidente

O Secretário

3. Número de alunos, por ano de escolaridade, (previsão de inscrição em AEC em cada uma das escolas, de acordo com os dados das matrículas):

Estabelecimento Ensino	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total
Agrupamento de Escolas Latino Coelho					
Centro Escolar de Lamego Nº 1	77	66	85	60	288
Centro Escolar de Lamego Sul - Penude	17	7	10	12	46
Escola Básica de Cambres	3	1	7	5	16
Total	97	74	102	77	350
Agrupamento de Escolas Sé					
Centro Escolar de Lamego Nº 2	48	59	55	52	214
Centro Escolar de Lamego Lamego Sudeste - Ferreirim	20	19	19	22	80
Total	68	78	74	74	294
Total Número de alunos, por ano de escolaridade	165	152	176	151	644

4. Nº de Turmas/ Horas necessárias por atividade e estabelecimento de ensino:

Estabelecimento Ensino	Horário	Nº Turmas	AFD	CTEAM	MUS	EI	TIC	DAN	EP	ED
Centro Escolar de Lamego Nº 1	14H30-17H00	17	34H	-	17H	-	-	8H	9H	17H
Centro Escolar de Lamego Sul – Penude	14H30-17H00	3	6H	-	3H	-	-	1H	1H	3H
Escola Básica de Cambres	14H30-17H00	2	2H	-	1H	-	-	1H	1H	2H
AE Latino Coelho		22	42H	-	21H	-	-	10H	11H	22H
Centro Escolar de Lamego Nº 2	14H30-17H00	10	15H	10H	10H	5H	10H	-	-	-
Centro Escolar de Lamego Sudeste – Ferreirim	14H30-17H00	5	8H	5H	5H	2H	5H	-	-	-
AE Sé		15	23H	15H	15H	7H	15H	-	-	-
Total Horas /semana /atividade		37	65H	15H	36H	7H	15H	10H	11H	22H

5. Perfil de Recursos humanos a afetar por atividade:

AEC	Perfil
Atividade Física e Desportiva	Licenciatura em Educação Física e Desporto Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto; Cursos profissionais de Educação Física / Desporto.
Ensino da Música	Licenciatura na área da educação musical ou música Outra formação adequada e/ou especializada para a função
Ensino Inglês	Licenciatura adequada e/ou especializada na área da língua inglesa Outra formação adequada e/ou especializada para a função
Tecnologias da Informação e Comunicação	Licenciatura em informática Outra formação adequada e/ou especializada para a função

O Presidente

O Secretário

6. Comparticipação Financeira

O apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação está previsto no n.º 3, do artigo 20º da Portaria nº 644-A/2015, e é calculado de acordo com o número de alunos inscritos por atividade, e o número de horas de AEC definidas para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Anexo I, com produção de efeito definida no n.º 1 do artigo 38º do mesmo diploma legal.

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Total de alunos/ ano escolaridade	165	152	176	151
Total de alunos/ previsto em AEC	644			
Nº Horas/semana	5H			
Comparticipação Financeira ME/aluno	150€/aluno			
Valor Participação/ano escolaridade	24.750€	22.800€	26.400€	22.650€
Valor Total Participação	96.600€			

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 696/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor

“Considerando:

A Proposta de Deliberação nº 695/2025, remetida ao Executivo Municipal para aprovação das Atividades de Enriquecimento Curricular a implementar no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho, no ano letivo 2025/2026;

Que nos termos do artigo 10º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, cabe ao Conselho Geral dos Agrupamento de Escolas deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar as respetivas durações diária e semanal, mediante parecer do Conselho Pedagógico e auscultação da entidade promotora.

Que no cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 18º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, os Conselhos Pedagógicos do Agrupamento de Escolas da Sé e Agrupamento de

O Presidente

O Secretário

Escolas Latino Coelho, Lamego, propuseram o plano de oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2025/2026;

Que os Municípios enquanto entidades promotoras de AEC podem estabelecer parcerias com outras entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e concretização das AEC (mediante a celebração de protocolos de colaboração, nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 169/2012, de 14 de agosto;

O interesse das Associações locais, no estabelecimento de parcerias com o Município, através de Protocolo de colaboração, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2025/2026.

Assim, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar as minutas de protocolos de colaboração a celebrar para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2025/2026.

1. Estabelecimentos de Ensino/ Entidade Parceira / Atividades de Enriquecimento Curricular

Agrupamento de Escolas	Entidades Parceiras	AEC	Nº Horas Semanais
Agrupamento de Escolas da Sé	União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melções	AFD	23H
		MUS	15H
		ING	7H
		CTEAM	15H
		TIC	15H
Agrupamento de Escolas Latino Coelho	Futsal Clube Lamego	AFD	12H
	CRACKS Clube de Lamego	AFD	12H
	Andebol Clube de Lamego	AFD	12H
	Associação Clube de Voleibol da Escola Secundária Latino Coelho	AFD DAN	11H
	Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	AFD	5H
	Universidade Sénior Jerónimo Cardoso	MUS	21H
		EP	11H
		ED	22H

(AFD-Atividade Física e Desportiva, MUS- Música, ING- Inglês, CTEAM- Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática, TIC- Tecnologias da Informação e Comunicação, EP - Expressão Plástica, ED- Expressão Dramática e DAN- Dança)

2. Vigência de Protocolo

O Presidente

O Secretário

O Protocolo vigorará de **setembro de 2025 a de junho de 2026**, dando cumprimento ao calendário escolar para 2025/2026, aprovado pelo Despacho n.º 8368/2022, de 25 de julho de 2024.

3. Comparticipação Financeira do Ministério de Educação

A comparticipação financeira a conceder pelo Ministério da Educação para implementação do Programa de AEC para o ano letivo 2025/2026, previsto no n.º 3, do artigo 20.º da Portaria n.º 644-A/2015 consta do seguinte mapa.

Total de alunos previsto em AEC	Nº Horas/semana	Comparticipação Financeira/aluno	Valor Total Comparticipação Financeira
644	5H	150€/aluno	96.600€

4. Apoio Financeiro a atribuir às Entidades Parceiras

Associação	Valor total apoio Financeiro / Entidade	Nº meses	Valor mensal apoio Financeiro / Entidade
Futsal Clube Lamego	6.980,40€	10	698,04€
CRACKS Clube de Lamego	6.980,40€		698,04€
Andebol Clube de Lamego	6.980,40€		698,04€
Associação Clube de Voleibol da Escola Secundária Latino Coelho	7.479,00€		747,90€
Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	2.493,00€		249,30€
Universidade Sénior Lamego	26.924,40€		2.692,44€
União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melcões	38.761,00€		3.876,10€
TOTAL APOIO FINANCEIRO	96.598,76€		9.659,87€

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030 – PORTUGAL + IGUAL (ENIND)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 690/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo que a digníssima Câmara Municipal de Lamego que delibere no sentido de aprovar a renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Lamego, em vigor desde 21 de setembro de 2021, conforme minuta em anexo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

O Secretário

06- ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGISTICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LAMEGO E O SPORTING CLUBE DE LAMEGO PARA A REALIZAÇÃO DA “2ª EDIÇÃO – TAÇA CHICO CARIDE”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 689/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto; Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Sporting Clube de Lamego, solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento ‘2ª Edição Taça Chico Caride’, a realizar no dia 30 de agosto, de acordo com a informação apensa.

A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Assim, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento do evento ‘2ª Edição da Taça Chico Caride’ a celebrar com o Sporting Clube de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

O Secretário

07 – ASSUNTO LICENCIAMENTO DO EVENTO “FESTAS DOS REMÉDIOS” – CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

LOCAL: SEDE DO CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO - LARGO DO MULTIUSOS.

DATA(S) E HORÁRIO(S): DIA 21,24,25,26,27,28,31,1,2,3,4,7, E 9 ATÉ À 1H00, DIA 22,23,29,30,5 E 6 ATÉ ÀS 3H00 E DIA 8 “NOITADA” ATÉ ÀS 6H00.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5328/2025 do senhor Vereador da Atividades Económicas, propondo à Digníssima Câmara Municipal o deferimento da pretensão do requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “FESTAS DOS REMÉDIOS” - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: MANUEL LUCIANO MAGALHÃES MARTINS

LOCAL: RUA NOVA - CAFÉ O POTE – (ALMACAVE E SÉ)

DATA(S) E HORÁRIO(S): DO DIA 06 A 09 DE SETEMBRO DE 2025, DIA 06, 07 E 09 DAS 00H00 ÀS 04HH00, E DIA 08 “NOITADA” DAS 00H00 ÀS 06H00

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5325/2025 do senhor Vereador da Atividades Económicas propondo à Digníssima Câmara Municipal, o deferimento da pretensão do requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “FESTAS DOS REMÉDIOS” - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JENI ARAÚJO LOPES

LOCAL: RUA DA OLARIA N.º 31, BAR BRIAN BORU - LAMEGO.

DATA(S) E HORÁRIO(S): DIA 23 E 30 DE AGOSTO, DIA 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2025 DAS 00H00 ÀS 03H00 E DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025 “NOITADA” DAS 00H00 ÀS 06H00.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 533/2025 do senhor Vereador da Atividades Económicas propondo à Digníssima Câmara Municipal, o deferimento da pretensão da

O Presidente

O Secretário

requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

10-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA SUSANA E SENHORA DA AJUDA - ISENÇÃO DE TAXAS

LOCAL: GALVÃ / CEPÕES.

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GALVÃ.

DATA(S) E HORÁRIO(S): DIA 29 DE AGOSTO A 1 DE SETEMBRO DE 2025 DAS 08H00 ÀS 02H00

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5714/2025 do senhor Vereador da Atividades Económicas propondo à Digníssima Câmara Municipal, o deferimento da pretensão do requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

11-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO PROGRAMA RELIGIOSO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5811/25 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Digníssima Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 35/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato, sobre o seguinte assunto:

1 - Isenção do pagamento de taxas para atividades ruidosas e autorização prévia para artigos de pirotecnia e outras formas de fogo, relativamente ao evento “Novena de Nossa Senhora dos Remédios” a realizar-se em Lamego do dia 29 de agosto a 8 de setembro de 2025.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTONIO PEDRO CANELAS MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 685/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbano, que vem acompanhada da informação n.º 5644/DSSU de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal se digne deliberar a aplicação do tarifário especial familiar aos consumos de água de António Pedro Canelas, cliente n.º 28348, titular do respetivo contrato da prestação

O Presidente

O Secretário

de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Av. Dr. Fernando Amaral, Entrada A-2.º - Edifício do Ribeirinho, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUELA PAULA PINTO GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 674/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5502 de 08/08/2025, propondo à Câmara Municipal que se digne autorizar a renovação ao tarifário social da água de Manuela Paula Pinto Gouveia, utilizadora da instalação predial nº 18643, sita na Rua Porta do Sol, 20 4.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA MARIA TRINDADE MORAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 675/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5511 de 11/08/2025, propondo à Câmara Municipal que se digne autorizar a renovação da adesão ao tarifário social da água de Ana Maria Trindade Morais, utilizadora da instalação predial nº 25576, sita na Travessa do Senhor dos Aflitos, n.º.19, S. Geão, Penajóia.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 676/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5550 de 12/08/2025, propondo à Câmara Municipal, que se digne autorizar a renovação da adesão ao tarifário social da água de José da Silva Botelho, utilizador da instalação predial nº 33692, sita na Rua das Quelhas Falsas n.º 789, Ferreirim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA MARIA MENDES LOPES

O Presidente

O Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 678/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5613 de 12/08/2025, propondo à Câmara Municipal que se digne autorizar a renovação da adesão ao tarifário social da água de Ana Maria Mendes Lopes, utilizadora da instalação predial nº 2728, sita na Avenida de São Tiago n.º 1595 – 2.º Dto., Sande

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AMÉRICO BORLIDOS GONÇALVES DA ROCHA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 680/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5625 de 13/08/2025, propondo à Câmara Municipal que se digne autorizar a renovação ao tarifário social da água de Américo Borlidos Gonçalves da Rocha Teixeira, utilizador da instalação predial n. 14424, sita na Rua Jerónimo Cardoso Bloco 13 – 1.º Dto – Urb. da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CLARA GONÇALVES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 681/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5627 de 13/08/2025, propondo à Câmara Municipal que se digne autorizar a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Clara Gonçalves da Silva, utilizadora da instalação predial nº 32954, sita na Rua de Baixo, Porta B, São Martinho do Souto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL FERREIRA AUGUSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 684/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5638 de 14/08/2025, propondo à Câmara Municipal que se digne autorizar a renovação ao tarifário social da água de Manuel Ferreira Augusto, utilizador da instalação predial n. 4495, sita na Rua das Fragas n.º 64, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

O Secretário

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR AOS CONSUMOS AOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLA MARIA GOUVEIA TUNES FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 691/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5725/DSSU de 19/08/2025, propondo à Câmara Municipal que se digne deliberar a renovação do tarifário especial familiar aos consumos de água de Carla Maria Gouveia Tunes Fonseca, cliente n.º 31690, titular do respetivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Av. Defensores do Douro, Lote n.º 15 Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - DECISÃO SOBRE AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: REGINA REGO OLIVEIRA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 677/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que se digne deliberar a audiência prévia de Regina Rego Oliveira Ferreira, cliente n. 14955, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Mártir S. Sebastião, Bloco 5A – 3.º Dto., Lamego nos termos do Artº.121 do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA –

REQUERENTE: JÉSSICA ANDREIA DOS ANJOS DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 679/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5172, de 25/07/2025 e 5484, de 07/08/2025, respetivamente, propondo à Câmara Municipal, que se digne autorizar a adesão ao tarifário social da água de Jéssica Andreia dos Anjos Dias, utilizadora da instalação predial n.º 34516, sita na Rua de Santo António, Lote 33, Bloco A – 3.º Frente - Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA –

REQUERENTE: CONCEIÇÃO FERNANDES

O Presidente

O Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 682/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5103, de 23/07/2025 e 5580, de 12/08/2025, respetivamente, propondo à Câmara Municipal, que se digne autorizar a adesão ao tarifário social da água de Conceição Fernandes, utilizadora da instalação predial n. 34435, sita na Travessa do Casal, n.º 221 – Alvelos – Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA –

REQUERENTE: JUSTINA DA SILVA VOLANTE MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 683/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5077, de 22/07/2025 e 5548, de 12/08/2025, respetivamente, propondo à Câmara Municipal, que se digne autorizar a adesão ao tarifário social da água de Conceição Fernandes, que se digne autorizar a adesão ao tarifário social da água de Justina da Silva Volante Monteiro, utilizadora da instalação predial n. 32273, sita na Avenida de Santa Eufémia, n.º 17 – Mazes, Lazarim.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

25-ASSUNTO: PROPOSTA DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A JOÃO PAULO DE SOUSA PENAS, DEVIDO A RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE COMODATO E SOBRE BENFEITORIAS EXISTENTES QUE NÃO PODEM SER LEVANTADAS E À PERDA DO DIREITO DE REALOJAMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 698/2025, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual se encontra acompanhada da informação n.º 5570/2025, datada de 12/08/2025, emitida pelo Chefe da Divisão de Finanças e Património. Nesta informação, que aqui se dá integralmente por reproduzida, procede-se à apreciação da proposta de indemnização apresentada pela mandatária do Sr. João de Sousa Penas, analisando-se o respetivo enquadramento jurídico e financeiro, bem como o valor máximo a atribuir.

Na sequência desta apreciação, e considerando os fundamentos expostos, é proposto à Câmara Municipal a aprovação do pagamento do montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao referido Sr. João de Sousa Penas, a título de indemnização. Este valor destina-se a

O Presidente

O Secretário

compensar a resolução antecipada do contrato de comodato, as benfeitorias realizadas no imóvel que não podem ser levantadas, bem como a perda do direito ao realojamento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA – CÓD. AQ | 01

26-ASSUNTO: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL – GRAU OURO À SAPATARIA BARRADAS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas Turismo e Urbanismo e do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal, nos termos dos Artigos 7.º, 9.º e 10.º, do Capítulo II, do Regulamento das Medalhas Municipais, da Câmara Municipal de Lamego, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro, à "Sapataria Barradas", considerando o desenvolvimento cultural, divulgação e aprofundamento da sua história no Comércio Tradicional de Lamego, cujo reconhecimento se manifesta da maior justiça e importância pelo seu exemplo de vida para a nossa cidade. Este reconhecimento, materializado na proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro, baseia-se na história da "Sapataria Barradas", conforme detalhado no historial que se segue:

“A RUA DA OLARIA. Rua antiquíssima. Foi um simples carreiro que permitia o acesso a uma das principais entradas do castro de Lamego, mais tarde chamada Porta do Sol, do depois castelo mourisco de Lamego. Mais tarde, correndo o reinado de D. Sancho I, vindo por ela da cidade d’El Rey, por ela se acedia à cidade dos bispos de Lamego.

A Rua da Olaria não deixa dúvidas quanto à origem do seu nome. Lugar de passagem, gravou-o no barro, dessa forma definindo a sua vocação de lugar de produção e de transação de bens. Aos poucos viu crescer, mesmo no inclinado do seu chão térreo, o casario que lhe deu moldura de gentes residentes e de forasteiros em viagem. Dali, em 1530, a Câmara recebia oitenta reais por foro de casas pago por Jacome Pirez. Nos livros de foros da Câmara Municipal de Lamego de 1700 e de 1766, percebe-se bem a sua importância no contexto da rede viária da cidade; e nas “Memórias Paroquiais de 1758” visualiza-se bem a sua parte final, em ponte de pedra sobre o rio Coura, com vista para o Cruzeiro do Senhor do Bom Despacho no início do Largo da Sé...

Rogério Henriques Barradas nasceu em 10 de junho de 1931 em Arneirós, Vila Nova de Souto d’El Rei, filho de José Loureiro Barradas, Regedor da mesma Vila, e de Arminda Henriques.

O Presidente

O Secretário

A sua primeira infância passou-a em Arneirós, onde desde cedo contactou com o ofício da fabricação de calçado manual, na pequena indústria que seu pai tinha à época.

Frequentou o então ensino obrigatório e com idade de 11 anos desceu à cidade de Lamego para se empregar na fábrica artesanal de Joaquim Ribeiro, cerca da Porta do Sol, no castelo de Lamego, como “marcador de calçado”. Pouco tempo volvido, com treze anos, ingressou na oficina de Lourenço Pereira Baptista, em frente à praça velha, no cimo da rua da Olaria, como aprendiz de “cortador de calçado”. Aqui chegado, a primeira tarefa que recebeu do patrão foi repintar o “soco grande” que então a oficina tinha na verga da porta de entrada. Quando no final dos anos 40 Joaquim Ribeiro edificou a grande fábrica de calçado, sita na rua do Teatro, com toda a maquinaria moderna que a então indústria do calçado exigia, Rogério Barradas na altura com dezassete anos, ingressou nos seus quadros como “talhador de calçado”, auferindo o salário de 27\$50 por dia.

A fábrica passaria por várias crises, que acompanharam os períodos de estagnação e dificuldades do pós-guerra, devido à escassez de produtos para a produção de calçado. A primeira em 1950. Foi recuperada em 1954 sob a administração de Pereira Dias, empresário lisboeta, sob a denominação de COUPEL. Durante esse tempo (1950-1954), Rogério Barradas foi funcionário dos Correios em Cascais e cumpriu o serviço militar no Regimento de Infantaria Nº 9.

Arminda do Patrocínio da Costa nasceu em 3 de março de 1930 em Arneirós, Vila Nova de Souto d’El Rei, filha de José Alberto da Costa e de Maria Carlota. Frequentou o então ensino obrigatório e com idade de onze anos acompanhou o pai, o avô e o tio, todos carpinteiros, na aventura do volfrâmio em Bodiosa, nos limites o concelho de Viseu.

Regressada à terra natal com treze anos, foi aprendiz de costura até à idade de dezasseis. Por este tempo, com dezasseis, dezassete anos, trabalhou como cravadeira na oficina de Maria Batista, na rua dos Fornos, em Lamego.

Rogério Barradas e Armida da Costa começaram o seu namoro nesta altura, tendo vindo a casar na igreja de Nossa Senhora da Penha de França, no dia 29 de maio de 1955, em Lisboa, para onde se tinham deslocado em busca de uma vida melhor.

Lisboa não cativou o casal que, nesse mesmo ano de 1955, regressou a Arneirós onde ficou a residir. Rogério Barradas tornou-se no “chefe da secção de corte e costura” na fábrica COUPEL, com um salário de 40\$00 por dia; Arminda Costa trabalhava como costureira na sua residência.

No ano de 1958 o casal fixou residência em Lamego, na rua da Olaria n.º 27.

O Presidente

O Secretário

A RUA DA OLARIA – 1958. Em 1958 a rua da Olaria era, por excelência, a via de comunicação mais direta entre a praça de baixo e a praça de cima. Já sem a ponte no seu início, muito inclinada, era o acesso privilegiado por todos os que queriam chegar mais rapidamente à parte superior da cidade. Essa localização favoreceu o florescimento de negócios. Aos longo dos seus 140 metros, encontravam-se cinco casas de pasto: a dos “Mouras”, a do “Jaiminho”, a do “Espelhadinho”, a do “Limpinho” e a dos “Coureiros”; um talho e com venda de enchidos: a “Favorita”, que anos mais tarde instalaria na cidade o primeiro minimercado de mercearia, na curva do fundo da rua; duas barbearias; um mercado de frutas e de carvão: dos “Quarentas”; duas lojas de encadernadores: a dos “Amadeus” e a dos “Barretos”; a “Pensão Central” dos “Veigas” Mas o maior volume de negócio era o do calçado. De tal modo que lhe valeu, muitas vezes, o nome de “rua dos sapateiros”. E, de facto, ali podíamos encontrar dez estabelecimentos ligados ao calçado, alguns com fabrico próprio: o do “Manuel Ramalho”, do “Arnaldo Ramalho”, do “senhor Taveira”, do “Secundino Cardoso”, o do “Joaquim Alves”; depois, comerciantes de calçado: a sapataria “Bota Grande” de “João dos Santos”, a “Sapataria Arneirós”; um soqueiro, o “senhor Chaves”; e ainda, uma oficina de corte no fundo da rua, do “senhor João Baptista”.

A rua da Olaria tinha tal vitalidade económica que o senhor Albano, que ali também se instalou com mais um estabelecimento de calçado, costumava dizer que era a “rua do Ouro”!

A SAPATARIA DO «SOCO GRANDE» O casal Barradas por intermédio de pessoa amiga tomou conhecimento da loja do n.º 27 da rua da Olaria que, entretanto, ficara desocupada. Muito antes, ali funcionara um negócio de tremoços, miudezas e utilidades, e, ultimamente, tinha sido a oficina de um “conserteiro” de calçado, o senhor “Macário da Ponte”, que abandonara o lugar sem disso se saber o motivo.

O proprietário do espaço encontrava-se em África e tinha como procurador o senhor Mota, taxista da praça de baixo. Dado que o espaço se destinava ao comércio de calçado e o contrato de trabalho de Rogério Barradas impedir que ele fosse titular de negócio na área da sua atividade profissional, o contrato de arrendamento, de 360\$00 por mês, foi celebrado em nome de Porfírio Henriques, seu irmão, em 1958. Por falecimento deste, em 1961, a titularidade do arrendamento e da atividade comercial passou para a esposa, Arminda do Patrocínio da Costa, que a detém até aos dias de hoje.

A loja era um espaço amplo, desde as duas portas da fachada voltadas para a rua até às janelas da traseira. A porta da fachada do lado esquerdo foi transformada em montra. E o espaço foi dividido ao meio através de uma grande prateleira, com isso se criando duas áreas: a área comercial e a residência da família, com zona de cozinha e de jantar, e três

O Presidente

O Secretário

espaços para quartos. Na cave ficavam as instalações sanitárias, o armazém e um pequeno quinchoso.

A Sapataria abriu no dia 20 de março de 1958, uma quinta-feira. Na montra estavam três pares de botas, de fabrico próprio, com a etiqueta “Calçado Vila Nova” e que se vendiam ao preço de 140\$00. Na Sapataria d’«Os d’Arneirós», era assim designada, pouco depois acrescentou-se no seu interior o ripado do lado direito para a exposição de socos: mais próximos da porta os de verniz; mais para o interior os de fabrico próprio.

Por volta de 1961 o senhor João Baptista, filho de Lourenço Pereira Baptista, ofereceu a Rogério Barradas o balcão no qual ele tinha aprendido a arte de talhar calçado na oficina de seu pai, bem como o “Soco Grande” que ele em menino tivera como primeira tarefa pintar.

O balcão é, mesmo nos dias de hoje, uma peça em madeira com uma prancha presa com dobradiças que faz aumentar o seu tamanho quando levantada. A parte anterior ainda conserva uma grande gaveta onde se guardavam as facas do ofício de talhador, esmeril e outros objetos de utilidade. Além da gaveta, essa parte de trás é dividida por uma prateleira destinada aos pedaços de couro tantas vezes guardados para deles se fazerem atacadores para os socos e para as botas; ou, então, para serem motivos de alguma criação artística que os filhos faziam com a pequena prensa que, agarrada ao balcão, imprimia sobre o couro pequenas flores.

O Soco Grande. O Soco Grande foi garbosamente colocado no gancho da verga da porta da entrada. O seu tamanho e as suas cores vivas de vermelho e amarelo, as suas brochas cor de prata nunca passaram despercebidas nem aos transeuntes nem aos clientes. De tal modo o soco impôs a sua presença que logo batizaram a sapataria de “Sapataria do Soco Grande”, ainda que na franja do estore de pano, colocado na montra, quando recolhido, se pudesse ler em caracteres azuis bordados por Arminda Costa: “Sapataria Barradas”. O gesto quotidiano de colocar e de retirar o Soco Grande era um momento importante, quase solene no ambiente familiar: colocar era abrir a loja; retirar era recolher a família. Foi calamitoso o dia em que um certo viandante, por estranha brincadeira, derrubou o Soco Grande partindo-lhe a ponta. Parecia que um farol se tinha apagado, deixando a rua às escuras. Mas logo restaurado, por Toninho Vouga, novamente brilhando nas suas cores vivas, voltou ao seu lugar altaneiro, cumprimentando clientes, saudando todos os que passavam.

Os tempos foram correndo. Ao longo desses anos, Arminda Costa construiu um negócio com uma clientela que era principalmente do mundo rural, de todas as freguesias do concelho. Simultaneamente, harmonizou a atividade comercial com a criação dos sete filhos do casal, dos quais três nasceram nesse n.º 27. Os serões, na casa dos Barradas eram muitas vezes

O Presidente

O Secretário

animados por brincadeiras de crianças, mas muitas, também, eram de trabalho até tarde: durante a noite se preparavam as peças de calçado para algum fabrico próprio que a família foi mantendo coma a colaboração de artistas de Arneirós: ouvia-se a cadência da máquina onde a mãe cravava os socos de senhora; na folha de zinco assobiava baixinho a lâmina da faca com que o pai cortava o atanado para as botas e socos de homem.

Mas o número 27 da rua da Olaria não era apenas a loja do “Soco Grande”. O edifício tinha outros andares: no primeiro, moravam a dona Isabelinha, que vendia pão-de-ló e as “miolas” que resultavam do seu corte, numa pequena loja a seguir à casa do senhor Padre Manuel Peixoto, e a dona Libânia; mais acima a dona Zézinha e o senhor Adérito, empregado da “Bota Grande” e flautista, e ainda o senhor António Ruço e família; e lá no alto, a Dona Micas com seu marido e filhos.

Do outro lado da rua, mesmo em frente, morava a dona Conceição, a dona Alzirinha e a dona Conceiçãozinha; ao seu lado direito era a casa do senhor Mário e da dona Aninhas e, por cima, vivia a da dona Leonor, mãe dos Barretos, família de artistas; ao seu lado esquerdo era a casa dos “Henriquetinhas”; logo seguida, já no largo eram os “Vougas”, ficando do outro lado da rua a família dos “Chaves” e, por cima, a família da dona Toninha. Do lado direito da loja, no sentido de quem entra na loja, era a taberna do Limpinho, depois comprada pelo senhor Artur, e por cima vivia a dona Bernardete; e do lado esquerdo ficava a casa da “Menina Dulcinha”, uma professora de francês, solteira, uma espécie de “madrinha” de toda a criançada da rua, a quem distribuía doces e prendas, e que era muito estimada por todos.

A Olaria de baixo era uma família de várias famílias, na qual os Barradas fizeram dos vizinhos: uns, amigos para a vida toda; outros, adotaram mesmo como verdadeiros familiares. No ano de 1974 o casal Barradas abandonou a residência da rua da Olaria por a família se ter tornado numerosa e mudou-se para a Travessa 5 de Outubro. O n.º 27, contudo, não se livrou das vozes da criançada porque toda a vida diurna da família se mantinha na olaria; já a área de negócio aumentou, colocando-se uma prateleira na parede do lado esquerdo, porque tinham chegado os “viajantes” de Felgueiras e de São João da Madeira, e com eles o calçado de fábrica. Era necessário aconchegar as caixas de sapatos, botas, sandálias, chinelos, sapatilhas, tudo pronto a calçar, quase desaparecendo o calçado por medida, riscado na folha de papel. Alguns desses “viajantes” tornaram-se amigos próximos da família até aos dias de hoje, como é caso do senhor Norberto Sampaio de Felgueiras.

Os filhos do casal também foram participando nos trabalhos da loja, ora encarregados da manutenção e arranjo da montra, ora dando uma demão de viochene nos paus dos tamancos, ora dando alguma opinião sobre o calçado a encomendar ou, mesmo, substituindo

O Presidente

O Secretário

os pais na sua ausência. O letreiro em caracteres tipográficos que ainda hoje indica o nome da Sapataria foi idealizado e produzido na Tipografia Voz de Lamego onde o filho mais velho, José Barradas, exercia a sua profissão, passava o ano de 1976; e, muito antes disso, o enorme quadro que durante muitos anos se podia ver do lado direito representando o brasão da cidade de Lamego, aproveitando os restos da tinta de um restauro do Soco Grande, também tinha sido pintado pelo mesmo filho.

Com a insolvência da fábrica A. RIBEIRO pelo ano de 1976, Rogério Henriques Barradas, depois de alguns empregos menores, assumiu conjuntamente com a esposa o negócio da Sapataria que foi acompanhando as novidades e mudanças da sociedade Lamecense, com todos os ventos que trouxeram a democracia e a Europa.

Em 2023, volvidos sessenta e cinco anos de atividade comercial ligada ao calçado, Arminda do Patrocínio da Costa e Rogério Henriques Barradas adquiriram o n.º 27 da rua da Olaria, o lugar onde a sua família cresceu, o lugar que foi a principal matriz espacial, mas principalmente humana e onde tem as suas raízes mais profundas.

A Rua da Olaria. Com o alargamento das zonas comerciais em Lamego, a rua da Olaria foi perdendo negócios, outros foram substituídos. A rua da Olaria foi-se modificando: a rua dos “sapateiros” desapareceu com o encerramento das sapatarias; as encadernadoras, também fecharam; as mercearias também fecharam; os “Quarentas” também fecharam; a “Favorita” também fechou; a “Pensão Central” também fechou...

A rua foi-se reinventando. Deixou-se tomar por novas gentes, novas vozes; gentes estrangeiras com seus diferentes linguajares... por gente jovem vinda de outras paragens à procura dos novos sons do Zigurfest... Hoje, a rua da Olaria é uma rua de bares, de lojas voltadas para o comércio do turismo, conservando ainda alguns moradores que teimosamente resistem ao tempo.

A rua da Olaria de uma rua de dia, passou a ser uma rua de noite... perderam-se os dias, ganharam-se as noites; ao bulício do dia sucedeu-se a animação da noite.

Muito longe vão os tempos em que a olaria deu o nome à rua; longe vão os tempos em que os sapateiros deram o nome à rua. Desses tempos pouco resta.

Resta a taberna do senhor “Jaiminho”, agora com nova gerência.

Resta a “Sapataria Barradas”.

Rogério Barradas, hoje com 94 anos, todos os dias abre a Sapataria, com o ritual solene de sempre: coloca o Soco Grande no gancho da verga da porta. Sempre garboso nas suas cores vivas de vermelho e amarelo, as brochas cor de prata, parece que os anos não passaram por ele. Gosta de ser admirado por quem passa; gosta de admirar quem passa; acha graça a

O Presidente

O Secretário

essa gente que traz na língua sons estranhos; olha as janelas de frente e conversa em silêncio com os antigos moradores, fazendo promessas de boas memórias entre sorrisos de saudade. A Sapataria conserva quase aquele mesmo aspeto do dia 20 de março de 1958, uma quinta-feira, quando a sua esposa, Arminda do Patrocínio da Costa, abriu pela primeira vez as suas portas.

Hoje, as quintas-feiras são apenas um dia como outro qualquer. Não é o negócio que o faz permanecer ali. Aos anos que já não compra nada para vender. As ripas dos socos vão ficando despidas com o tempo, as prateleiras vão-se esvaziando com os últimos pares de sapatos.

De quando em vez entra um turista com quem troca conversa num inglês de apenas duas palavras. Outras, entra um velho conhecido ou um filho de um velho conhecido à procura de um artigo que já não tem para vender. Outras, ainda vem alguém à procura das memórias da rua, inquirindo sobre os seus antigos moradores, os seus antigos lugares, os seus antigos costumes. Então, é uma torrente de memórias.

Rogério Barradas, atrás do “seu balcão”, lembra os tempos em que a sua Armindinha, que hoje por motivos de saúde raramente assume à soleira da porta, ali criou grande parte do sustento da família, ali com os vizinhos da rua construiu uma família ainda maior. Lembra os tempos em que os comerciantes da rua da Olaria, a expensas próprias, pagavam a iluminação das Festas de Nossa Senhora dos Remédios; lembra a “noitada das festas”, durante a qual a rua não parava com romeiros subindo e descendo, e entre músicas e cantigas ao desafio, faziam dessa noite o melhor momento de negócio do ano. Lembra o rancho da Olaria e o carro da marcha luminosa que os irmãos Barretos adornavam com todo o esmero. Interrogado sobre a fotografia que se encontra pendurada na parede, lembra o nome de todos os amigos da Tuna Lamecense, a história da dessa Tuna, as músicas que ela tocava e cantava e a pena pelo seu desaparecimento.

Final da manhã. Rogério Barradas, atrás do balcão acaba de ler a “Voz de Lamego”.

Retira o soco. Coloca-o suavemente em cima do balcão.

Da soleira da porta olha uma vez mais para ele, o seu talismã de há mais de 80 anos. Assim de soslaio despede-se dele, prometendo voltar no dia seguinte. Que não se inquiete que falará dele à sua Armindinha que o espera em casa.”

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

27-ASSUNTO: MINUTA

O Presidente

O Secretário

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta do assunto deliberado na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

28-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Nelson Miguel pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário,